



ÉPOCA 2020/2021

23/11/2020

COMUNICADO OFICIAL Nº 025

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

AGENDAMENTO DE JOGOS **ESTADO DE EMERGÊNCIA** **24 DE NOVEMBRO A 8 DE DEZEMBRO**

Considerando que:

- i) Através do Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de Novembro, foi renovada a declaração do Estado de Emergência, o qual foi, na mesma data, aprovado pela Assembleia da República através da Resolução da Assembleia da República n.º 87-A/2020;
- ii) O Governo decidiu, em consequência, através do Decreto n.º 9/2020 de 21 de Novembro, as medidas concretas que regulamentam a aplicação do Estado de Emergência no período que se inicia às 00:00 horas do dia 24 de Novembro de 2020 e cessa às 23:59 horas do dia 8 de Dezembro de 2020;
- iii) Entre tais medidas, foi decidido pelo Governo que os cidadãos não podem circular para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 23:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020 e as 05:00 horas do dia 2 de Dezembro de 2020 e entre as 23:00 horas do dia 4 de Dezembro de 2020 e as 23:59 horas do dia 8 de Dezembro de 2020, exceto para, entre outras, deslocações para desempenho de funções profissionais ou equiparadas;
- iv) Foi ainda determinado pelo Governo que as atividades de treino e competitivas dos atletas de Seleções Nacionais das modalidades olímpicas, da 1.ª Divisão Nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de Seniores Masculino e Feminino, bem como dos Campeonatos internacionais, e apenas essas, são equiparadas a atividades profissionais;

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, e no estrito cumprimento das medidas excepcionais agora conhecidas, informamos que no período entre as 23:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020 e as 05:00 horas do dia 2 de Dezembro de 2020 e entre as 23:00 horas do dia 4 de Dezembro de 2020 e as 23:59 horas do dia 8 de Dezembro de 2020 não se realizarão os jogos agendados em todas as competições em curso, organizadas pela Associação de Futebol de Lisboa.

Os Clubes serão oportunamente informados das novas datas, bem como da nova calendarização para a época desportiva 2020/2021, das Provas em curso, em face destas limitações impostas pelo governo de Portugal em face da atual situação pandémica do país.

O Vice-Presidente da Direção,

(José Carlos Loureiro)